



GM recorre ao Supremo contra obrigação de pagar PIS

A General Motors (GM) quer que o Supremo Tribunal Federal suspenda provisoriamente decisão que a manda pagar PIS que supostamente deve à Fazenda Pública até sexta-feira (24/11). A decisão atacada é do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. A GM quer que a obrigação de pagar seja suspensa até que o Supremo analise recurso extraordinário sobre o assunto.

A montadora alega que, caso não seja possível a análise imediata do recurso extraordinário, a empresa se vê “em absurda situação, posto que, se efetuar o recolhimento dos valores *sub judice*, somente poderá reavê-los através de penoso rito precatório, e, se não recolher os valores supostamente devidos, ficará sujeita às autuações fiscais, com suas pesadas multas, além de outras conseqüências”.

Por causa desses motivos, a GM alega que está evidente o *periculum in mora* necessário nas demandas cautelares, comprovando que “o acórdão recorrido merece ter sua eficácia imediatamente suspensa, uma vez que, acaso mantido, estará ocasionando lesão grave e de difícil reparação” à GM. O relator é o ministro Gilmar Mendes.

AC 1.455

Saiba como buscar eficiência e rentabilidade para seu escritório no Seminário [Os Rumos da Advocacia para 2007](#).

Date Created

21/11/2006